



PORTARIA Nº 053, DE 29 DE MAIO DE 2024

ALTERA A PORTARIA Nº 049/2024, DE 29/05/2024, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a tabela constante do art. 1º da Portaria nº 049/2024, que concede férias-prêmio aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigor com a seguinte redação:

| NOME | MATR. | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PRAZO |
|---------------------------|--------------|----------------|---------------------------|----------------------------|
| RONILCE LIMA BRANDINO | 9954 | SEMSA | 2012/2017 | 03/06/2024 a 02/07/2024 |
| ELENITA DE SOUZA OLIVEIRA | 13904 | SEMSA | 2017/2024 | 17/06/2024 a 16/07/2024 |
| PATRICIA BACHIETTI | 17003 | SEMSA | 2013/2018 | 17/06/2024 a 16/07/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29/05/2024.

Atílio Vivácqua/ES, 03 de junho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal